



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 92, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

Revogada pela [Portaria PRGO nº 214, de 19 de junho de 2017](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da [Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002](#), RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCISCO LEANDRO CAVALCANTE NETO, matrícula n. 6398-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, Código TC010108, ANTÔNIO CARLOS VERÍSSIMO MATOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 13.172-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Código TC010101 e SHEILA MACHADO WAGNER BATISTA, matrícula n. 9987-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Código TC010101, para exercerem, no âmbito da Procuradoria da República em Goiás, a função de Pregoeiro.

Art. 2º. Determinar que, quando algum dos servidores acima citados não exercerem as atribuições de pregoeiro em determinado certame, poderão, mediante convocação do pregoeiro incumbido de realizar a sessão, atuar como membros da equipe de apoio.

Art. 3º. Designar os servidores JAIME COSTA FERREIRA, matrícula n. 6.662-1, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, Código AN020308 e WILLAMY COELHO PIMENTEL, matrícula n. 27418-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Código TC010101, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria PRGO n. 79/2015](#), publicada no DMPF n. 83, de 07 de maio de 2015.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF